

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2020 | Edição: 114 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Energia Elétrica/Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ANEEL, por intermédio da CEC nº 2/2016, designada pela Portaria nº 4.864/2017, e modificada pela Portaria nº 5.153/2018, para atuar no âmbito do Credenciamento nº 1/2016-SPE, após a análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, decide INDEFERIR os seguintes pedidos solicitados: Processo 48500.005984/2019-29, CÉLIA INÊS FUCHS, CPF: 532.412.316-15. INDEFERIDOS: Serviço 5 (Grupos 1, 2, 3 e 4); Serviço 6 (Grupos 3, 6, 7 e 9); Serviço 7 (Grupos 7, 8, 9 e 10); Serviço 8 (Grupo 7); Serviço 9 (Grupo 3 e 6); Serviço 10 (Grupos 1, 2, 3 e 4); Serviço 11 (Grupo Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7); Serviço 12 (Grupo 1, 2 e 8).

A COMISSÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.